LTCAT

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

CONFIA
CLÍNICA MÉDICA

Ibipora Pref Gabinete Do Prefeito (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - IBIPORÃ)

Início da vigência: 10/2024

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

INÍCIO DA VALIDADE: 05/10/2024 **REVISAR ATÉ:** 14/10/2026

Empregador:	Ibipora Pref Gabinete Do Prefeito (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - IBIPORÃ)		
Endereço:	Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã, Paraná, 86200-000		
CNPJ:	76.244.961/0001-03	**Telefone:**	(43) 9959-1838
CNAE:	(8411-6/00) Administração pública em geral		

Autor:	MONICA REGINA MARTINS	**CRM:**	PR 16520
Coordenador:	MONICA REGINA MARTINS	**CRM:**	PR 16520

SEJA BEM- VINDO A CLÍNICA CONFIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

QUEM SOMOS

Apresentamos um nosso conceito em Clínica Médica com ênfase em Gestão na Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho. ACONFIA CLÍNICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, uma empresa parceira do Grupo RM-OCUPACIONAL, destaca-se pela excelência na prestação dos serviços, oferecendo aos clientes alta tecnologia, qualidade, eficiência e um modelo exclusivo de atendimento. Uma Policlínica Multiprofissional que, em fevereiro de 2025 completamos 19 anos no mercado, atendendo clientes/parceiros nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, uma carteira superior a 400 empresas.

PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESTAQUES

Visando a comodidade de seus clientes, a CONFIA CLÍNICA utiliza um serviço de marcação de consultas exclusivo, por acessos variados. Com isso, é possível agendar consultas e exames, com flexibilidade de dia e horários inclusive aos Sábados. As vantagens da utilização destes formatos são:

- Menor custo-benefício;
- Facilidade na marcação e alteração da consulta;
- Agilidade no processo de agendamento.

ESTRUTURA OPERACIONAL

Nossa unidade conta com todos os exames complementares ocupacionais em um mesmo local, como também o atendimento remoto em Clínico Geral e Neurologista, em quaisquer cidades do Brasil durante todo o expediente de sua empresa. Temos Laboratórios parceiros. Utilizando equipamentos de última geração, com uma estrutura capaz de atender toda demanda de atendimentos diários.

ADEQUADAÇÃO PARA SUA EMPRESA

Elaboramos os seguintes Documentos e Laudos:

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

PGR-O – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

PCA – Programa de Conservação Auditiva.

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

AEP - Avaliação Ergonômica Preliminar.

AET – Análise Ergonômica do Trabalho.

ESPECIALIDADES

Fonoaudiologia Clínica

Fonoaudiologia Ocupacional

Medicina do Trabalho

Audiometria

Espirometria

Holter 24Horas

MAPA 24Horas

Eletrocardiograma

Eletroencefalograma

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Localização:

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 1237 – Sala: 01
Centro Apucarana/PR - CEP 86.800-140
(43) 3048-1475 |(43)99810-4011 | (43)99669-5233
atendimento.confiaclinica@gmail.com
(em frente ao Colégio Nilo Cairo)

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

SUMÁRIO

1 – OBJETIVO

1.1 Aposentadoria Especial

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP/DCTF WEB E ESOCIAL

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

4 – RELAÇÃO DO LTCAT COM PPP E ESOCIAL

5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES, CARGOS E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

6 - LEGISLAÇÃO VIGENTE

7 - CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS

7.1 Agentes Químicos

7.2 Agentes Físicos

7.3 Agentes Biológicos

7.4 Associação de Agentes

8 - LIMITES DE TOLERÂNCIA: NHO E NR 15

8.1 Anexo N.º 1 - Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente

8.2 Limites de Tolerância para Exposição ao Calor

9 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

10 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

11 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

1 – OBJETIVO

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10/12/97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98, e convertida em Lei nº 9528 de 10.12.97.

Art. 58 - Lei nº 9528 de 10/12/97

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

O LTCAT, previsto na Lei nº 8.213, de 1991, tem finalidade previdenciária na concessão da aposentadoria especial. Portanto, não se deve confundir laudo técnico de insalubridade e/ou insalubridade (documentos de cunho trabalhista) com o LTCAT para avaliação de caracterização de condições especiais previstas na aposentadoria especial. O laudo trabalhista versa sobre periculosidade, nas condições previstas na NR-16, e/ou insalubridade nas condições previstas na NR-15, quando as atividades se desenvolverem acima dos limites de tolerância para os agentes previstos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15, nas atividades mencionadas nos Anexos 6, 13 e 14 da NR-15 e comprovadas por meio de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos 7, 9 e 10 da NR-15.

O laudo para fins previdenciários depende de duas definições básicas: nocividade e permanência. A nocividade é relativa aos agentes físicos, químicos, biológicos ou associação de agentes capazes de causar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, previstos nos diversos anexos dos decretos previdenciários. A permanência diz respeito à necessidade, para caracterização de condições especiais, de que o trabalho exposto aos agentes nocivos ocorra de modo permanente, não ocasional nem intermitente, indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

1.1 Aposentadoria Especial

Para fins de concessão de aposentadoria especial, será exigida a comprovação do exercício da atividade de forma permanente, entendendo-se como permanente o trabalho não ocasional nem intermitente, no qual a efetiva exposição do trabalhador ao agente prejudicial à saúde é indissociável da produção do bem ou da prestação de serviço, exercida em condições especiais que prejudiquem a saúde, durante o período de 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos.

A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta no Anexo IV do RPS, que são aqueles constantes na Tabela 24 do eSocial referente ao evento S-2240.

São considerados formulários de reconhecimento de períodos laborados em atividades especiais, legalmente previstos:

- Os antigos formulários de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais que foram emitidos até 31 de dezembro de 2003. Neste caso pode ser apresentado o LTCAT.

- O Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP - emitido a partir de 1º de janeiro de 2004.

- O Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP Eletrônico- emitido a partir de 16 de janeiro de 2023 pelo aplicativo Meu INSS, referente às atividades após o período de 01/01/2023.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

O levantamento dos dados ambientais deste documento foi realizado em todos os setores e atividades da empresa, considerando:

1. A efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.
2. As condições especiais que prejudicam a saúde ou integridade física, conforme definido no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, com exposição a agentes nocivos em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a possibilidade de exposição (§ 4º do art. 68, Decreto 3.048/99) condição especial prejudicial à saúde.
3. A conceito de nocividade como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador.
4. O conceito de permanência como aquele em que a exposição ao agente nocivo ocorre de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.
5. A avaliação dos agentes nocivos descritos no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, pode ser qualitativa ou quantitativa. Na avaliação qualitativa, a nocividade se dá pela presença do agente no ambiente de trabalho, conforme os Anexos 6, 13, 13-A e 14 da NR-15 aprovada pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE. Na quantitativa, a nocividade ocorre pela ultrapassagem dos limites de tolerância, de acordo com os Anexos 1, 2, 3, 4, 8, 9, 11 e 12 da mesma NR-15;
6. Levantamento ambiental realizado de acordo com a metodologia das Normas de Higiene Ocupacional – NHO da Fundacentro, observando-se os limites de tolerância estabelecidos na NR-15, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE, sendo facultada a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003 (data da publicação no DOU do Decreto nº 4.882, de 2003).
7. Avaliação qualitativa de riscos e agentes nocivos realizadas conforme o art. 68, § 2º, do Decreto nº 3.048, de 1999, na redação dada pelo Decreto nº 8.123, de 2013, comprovando mediante descrição:

I - das circunstâncias de exposição ocupacional a determinado agente nocivo ou associação de agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho durante toda a jornada;
II - de todas as fontes e possibilidades de liberação dos agentes mencionados no inciso I; e
III - dos meios de contato ou exposição dos trabalhadores, as vias de absorção, a intensidade da exposição, a frequência e a duração do contato.

3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP/DCTF WEB E ESOCIAL

Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

As informações constantes do eSocial são recepcionadas pelo Ambiente Nacional, sendo que o declarante utiliza as ferramentas de constituição de crédito tributário e emissão de guias de recolhimento na DCTFWeb para as contribuições previdenciárias e contribuições para terceiros e posteriormente para o imposto de renda referente à remuneração do trabalhador.

Paralelamente, está em desenvolvimento a Plataforma FGTS Digital, aprovada pelas Resoluções CCFGTS nº 926, de 28 de maio de 2019 e 935, de 27 de agosto de 2019. Até que seja disponibilizada essa ferramenta, o recolhimento do FGTS continua a ser feito mediante a geração da GFIP, no ambiente da CAIXA.

O eSocial não apura as contribuições previdenciárias devidas aos RPPS para fins de constituição de crédito e geração de guias de recolhimento.

DCTFWeb

DCTFWeb é a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos. Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros. DCTFWeb é também o nome dado ao sistema utilizado para editar a declaração, transmiti-la e gerar o documento de arrecadação. A informação prestada na

DCTFWeb tem caráter declaratório, constituindo confissão de dívida. É instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos. Em caso de não liquidação dos débitos declarados, os saldos poderão ser encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial, nos termos da legislação em vigor.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

A DCTFWeb é gerada a partir das informações prestadas nas escriturações digitais integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e no Serviço Eletrônico para Aferição de Obras (Sero). Transmitidas as apurações, o sistema DCTFWeb recebe, automaticamente, os respectivos débitos e créditos, realiza vinculações, calcula o saldo a pagar e, após o envio da declaração, possibilita a emissão do documento de arrecadação.

GFIP – Guia do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações Previdenciárias, instituído pela Lei 9.528 de 10/12/97. Para trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora):

- Código 00 - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. O trabalhador nunca esteve exposto.
- Código 01 - Indicativo de ter havido em algum momento exposição a algum agente nocivo, mas posteriormente devidamente neutralizado.
- Código 02 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- Código 03 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- Código 04 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Repercussão econômica:

- 0 e 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

Para trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora):

- Código 05 - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. O trabalhador nunca esteve exposto.
- Código 06 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- Código 07 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- Código 08 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho). Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

Tabela 02 do eSocial S-1.0/S-1.1

- Código 01 - Não ensejador de aposentadoria especial
- Código 02 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)
- Código 03 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)
- Código 04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente

Trabalho Permanente: É aquele em que o segurado, no exercício de suas funções, está exposto efetivamente a agentes nocivos - físicos, químicos e biológicos ou associação destes.

Trabalho não Ocasional nem Intermitente: É aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada atividade comum com especial.

Indissociável: aquilo que é inseparável, que não pode ser separado .

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

Conforme expresso no Art. 156. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Art. 156.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.
§ 2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, são exemplificativas, salvo para agentes biológicos.

Art. 157.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I. Nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de risco reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;
II. Permanência, assim entendida como trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze (15), vinte (20) ou vinte e cinco (25) anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para apuração do dispositivo no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

I. Qualitativo, quando a nocividade é presumida, e independente de mensuração constatado pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, para os agentes iodo e níquel;
II. Quantitativo, quando a nocividade é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

4 – RELAÇÃO DO LTCAT COM PPP E ESOCIAL

O LTCAT tem papel crucial no preenchimento das informações do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (em meio físico) e eventos de Saúde e Segurança do Trabalho do eSocial S-1.0/S-1.1. Este documento pode ser utilizado como fonte de informações no que se refere às atividades e condições ambientais de trabalho.

O PPP constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador, segundo modelo instituído pelo INSS, que deve conter as seguintes informações básicas:

- Dados administrativos da empresa e do trabalhador;
- Registros ambientais; e
- Responsáveis pelas informações.

O modelo do PPP físico deve seguir o padrão da Instrução Normativa INSS nº 141/2022, devendo apenas ser emitido para atividades anteriores a 01/01/2023.
Qualquer atividade de trabalho existente após 01/01/2023, deve-se fornecer o PPP eletrônico aos trabalhadores. O PPP eletrônico é composto pelos eventos de SST do eSocial, não sendo possível preencher manualmente como era feito no físico. Nesta situação, o LTCAT pode ser utilizado para preencher os campos dos eventos de SST do eSocial (mais especificamente o evento S-224, para que as informações sejam arquivadas no banco de dados da Receita Federal e então o PPP eletrônico possa ser emitido pelo aplicativo Meu INSS.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES

AMBIENTES LEVANTADOS (2)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ **BIBLIOTECA PÚBLICA**	
Descrição do Ambiente: O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural.	

■ **COMPLEXO CULTURAL**	
Descrição do Ambiente: O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.	

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Atuar em tarefas manuais rotineiras, que exigem esforço físico constante, em conformidade com a respectiva área de atuação: Utilizando-se de equipamentos braçais e de atividades rotineiras; ? Atuar na área de limpeza das ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
Jornada:	40 Horas semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
■ **Queda de mesmo nivel**
Perigos, fontes e circunstâncias: Queda de mesmo nivel - Piso disnivelados ou escorregadios. Botinas de segurança gastas.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Ficha de EPI
Descrição do Agente Nocivo: Queda de mesmo nivel - Piso disnivelados ou escorregadios. Botinas de segurança gastas.
Possíveis danos à saúde: Lesões e Fraturas

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
Ergonômico - Exigência de posturas incômodas por longos períodos
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente Laboral
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas
Descrição do Agente Nocivo: Ambiente Laboral
Possíveis danos à saúde: Dores na coluna e lombar

RISCOS FÍSICOS - ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA		
Radiação não ionizante		
Perigos, fontes e circunstâncias: Raios Solaris		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Ficha de EPI		
Possíveis danos à saúde: Doenças de Pele		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 69,2 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

RISCOS QUÍMICOS - ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
Produtos de limpeza comum (Saneantes Domissanitários)
Exposição: Contínua/Permanente
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos Quimicos
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Produtos Quimicos
Possíveis danos à saúde: Irritações na pele, olhos e vias respiratorias

EPIS - ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	Risco
BOTINA DE SEGURANÇA (CA: 12066)	Queda de mesmo nivel
Creme de proteção para UV (CA: 27893)	Radiação não ionizante
Óculos de segurança (CA: 9722)	Produtos de limpeza comum (Saneantes Domissanitários)
Luva de látex (CA: 5774)	Produtos de limpeza comum (Saneantes Domissanitários)
Máscara PFF2 (CA 10578) (CA: 10578)	Produtos de limpeza comum (Saneantes Domissanitários)

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO: 411010

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a Administração Pública Municipal; atender fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tramitar processos e demais expedientes inerentes à Administração Pública; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; elaborar e redigir correspondências; controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operar micro microcomputador e periféricos. Atender ao público em geral.
Jornada:	40 Horas semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Postura sentada por longos períodos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Veiculo
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas para mudança de postura
Possíveis danos à saúde: Dores na Lombar

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Iluminação - (NBR8995-1)		
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 500 lux (lx)	**Encontrado:** 534 lux (lx)
Perigos, fontes e circunstâncias: Luminarias do ambinete		
Metodologia: Critério Quantitativo. Luximetro		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção e/ substituição de lampadas		
Descrição do Agente Nocivo: Iluminação adequada ao ambiente		
Possíveis danos à saúde: Problemas visuais		

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 72,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO BIBLIOTECARIO - CBO: 261205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Biblioteca Pública (Ambiente Principal)
Atividades:	Planejar, implementar, administrar e organizar bibliotecas e sistemas de acesso e recuperação de informação. Desempenhar atividades de supervisão, coordenação, programação e execução de trabalhos de pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos, livros e informações culturais; disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais.
Jornada:	40 Horas semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ERGONÔMICOS - BIBLIOTECARIO
Postura sentada por longos períodos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Veiculo
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas para mudança de postura
Possíveis danos à saúde: Dores na Lombar

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Iluminação - (NBR8995-1)		
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 500 lux (lx)	**Encontrado:** 534 lux (lx)
Perigos, fontes e circunstâncias: Luminarias do ambinete		
Metodologia: Critério Quantitativo. Luximetro		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção e/ substituição de lampadas		
Descrição do Agente Nocivo: Iluminação adequada ao ambiente		
Possíveis danos à saúde: Problemas visuais		

RISCOS FÍSICOS - BIBLIOTECARIO		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 72,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO COORDENADOR ADMINISTRATIVO - CBO: 123105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Responsável por supervisionar e coordenar as atividades diárias da área administrativa de uma empresa ou organização. Suas principais funções incluem a gestão de equipes, organização de tarefas, facilitação da comunicação entre diferentes setores, e a implementação de melhorias nos processos administrativos.
Jornada:	40 Horas Semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ERGONÔMICOS - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Postura sentada por longos períodos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Veiculo
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas para mudança de postura
Possíveis danos à saúde: Dores na Lombar

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Iluminação - (NBR8995-1)		
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 500 lux (lx)	**Encontrado:** 512 lux (lx)
Perigos, fontes e circunstâncias: Luminarias do ambinete		
Metodologia: Critério Quantitativo. Luximetro		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção e/ substituição de lampadas		
Descrição do Agente Nocivo: Iluminação adequada ao ambiente		
Possíveis danos à saúde: Problemas visuais		

RISCOS FÍSICOS - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 72,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTOS - CBO: 111415

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, Substituir o Secretário Municipal de Cultura em sua ausencia
Jornada:	40 horas semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTOS
Acidente (Colisão de transito)
Exposição: Contínua/Permanente
Perigos, fontes e circunstâncias: Colisões em transito
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Plano de Manutenção Veicular
Possíveis danos à saúde: Fraturas / Lesões

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTOS
Postura sentada por longos períodos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Veiculo
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas para mudança de postura
Possíveis danos à saúde: Dores na Lombar

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Iluminação - (NBR8995-1)		
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 500 lux (lx)	**Encontrado:** 512 lux (lx)
Perigos, fontes e circunstâncias: Luminarias do ambinete		
Metodologia: Critério Quantitativo. Luximetro		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção e/ substituição de lampadas		
Descrição do Agente Nocivo: Iluminação adequada ao ambiente		
Possíveis danos à saúde: Problemas visuais		

RISCOS FÍSICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTOS		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 72,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO INSTRUTOR DE INSTRUMENTO MUSICAL - CBO: 234915

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Ministrar aulas teóricas e práticas de piano/ violão/teclado e/ou bateria, história da música, percepção musical e harmonia; planejar a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades relativas à sua área de atuação.
Jornada:	40 Horas semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - INSTRUTOR DE INSTRUMENTO MUSICAL
■ **Acidente - Quedas, batidas, tropeços e entorses**
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais e equipamentos
Metodologia: Critério Qualitativo.
■ **Acidentes por contusões, batidas, cortes e perfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais e equipamentos
Metodologia: Critério Qualitativo.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

RISCOS ERGONÔMICOS - INSTRUTOR DE INSTRUMENTO MUSICAL
Postura Inadequada
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Postural / Ergonômico.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica laboral.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO JORNALISTA - CBO: 261125

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar toda e qualquer tarefa relacionada com a divulgação jornalística das atividades do Poder Legislativo Municipal; - promover ações que melhorem sempre as relações da Câmara Municipal de Ibiporã com a comunidade; - manter arquivos digitais de todas as matérias e publicações de interesse da Câmara Municipal de Ibiporã e seus vereadores, de natureza pública e privada; - registrar e arquivar digitalmente dados e informações de interesse da Câmara Municipal de Ibiporã e da coletividade; - elaborar e distribuir releases para divulgação em jornais, rádios, televisões e mídias eletrônicas referente às ações exercidas por todos os vereadores indiscriminadamente. - desempenhar quaisquer outras atividades compatíveis com a sua área de atuação e competência de acordo com o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) ou outro que venha a substituí-lo ou complementá-lo. - elaborar fiscalizar e publicar as postagens em redes sociais e site ofici
Jornada:	40 Horas Semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ERGONÔMICOS - JORNALISTA
Postura sentada por longos períodos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Veiculo
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas para mudança de postura
Possíveis danos à saúde: Dores na Lombar

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Iluminação - (NBR8995-1)		
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 500 lux (lx)	**Encontrado:** 534 lux (lx)
Perigos, fontes e circunstâncias: Luminarias do ambinete		
Metodologia: Critério Quantitativo. Luximetro		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção e/ substituição de lampadas		
Descrição do Agente Nocivo: Iluminação adequada ao ambiente		
Possíveis danos à saúde: Problemas visuais		

RISCOS FÍSICOS - JORNALISTA		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 72,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO OPERADOR DE ILUMINACAO E SONOPLASTIA - CBO: 372110

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Atuar em atividades relativas à área de instalação, reparo e operação de equipamentos de iluminação e som.
Jornada:	40 Horas semanais
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

✔ Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
As atividades deste posto de trabalho caracterizam-se como periculosas (30%) pelo(s) agente(s) periculosas. Conforme previsto na Portaria 3.214 de 08/06/78, NR 16 e demais anexos, o fornecimento, o treinamento e a exigência das recomendações, ainda não elidem totalmente o adicional de periculosidade..

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE ILUMINACAO E SONOPLASTIA
Trabalho em altura
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Manutenção e movimentação de iluminação
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Implantação de platafgormas de trabalho e utilização de EPI
Descrição do Agente Nocivo: Manutenção e movimentação de iluminação
Possíveis danos à saúde: Fraturas e Contusões

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Queda de mesmo nivel
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Queda de mesmo nivel - Piso disnivelados ou escorregadios. Botinas de segurança gastas
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Ficha de EPI
Descrição do Agente Nocivo: Queda de mesmo nivel - Piso disnivelados ou escorregadios. Botinas de segurança gastas.
Possíveis danos à saúde: Lesões e Fraturas
Cortes, perfurações, lesões (Mãos e Olhos)
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes, perfurações, lesões (Mãos e Olhos)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilização de EPI
Possíveis danos à saúde: Lesões e Fraturas
Choque elétrico
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Equipamentos com eletricos com baixa tensão
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Queimaduras / Ataque Cardiaco
Implica: Adicional de periculosidade.

EPIS - OPERADOR DE ILUMINACAO E SONOPLASTIA	Risco
CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA QUEDAS (CA: 35520) (CA: 35520)	Trabalho em altura
Capacete de Segurança Simples Com Jugular	Trabalho em altura
BOTINA DE SEGURANÇA (CA: 12066)	Queda de mesmo nivel
Óculos de Segurança com UV (CA: 14992)	Cortes, perfurações, lesões (Mãos e Olhos)
Luva Poliamida (CA: 30916)	Cortes, perfurações, lesões (Mãos e Olhos)

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO RELACOES PUBLICAS - CBO: 142325

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Planejar, promover, organizar, orientar, divulgar e desenvolver processos, métodos programas e atividades que visam estabelecer e aperfeiçoar as relações entre a instituição e seu público interno e externo.
Jornada:	40 Horas semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ERGONÔMICOS - RELACOES PUBLICAS		
Postura sentada por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Veiculo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas para mudança de postura		
Possíveis danos à saúde: Dores na Lombar		
Iluminação - (NBR8995-1)		
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 500 lux (lx)	**Encontrado:** 534 lux (lx)
Perigos, fontes e circunstâncias: Luminarias do ambinete		
Metodologia: Critério Quantitativo. Luximetro		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção e/ substituição de lampadas		
Descrição do Agente Nocivo: Iluminação adequada ao ambiente		
Possíveis danos à saúde: Problemas visuais		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

RISCOS FÍSICOS - RELACOES PUBLICAS		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 72,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO SECRETARIO MUNICIPAL - CBO: 111415

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Responsável por auxiliar na gestão e administração do município, atuando como líder de uma secretaria específica. Suas funções abrangem desde a elaboração e implementação de políticas públicas até a gestão de recursos e equipes, além de representar o município em diversos contextos
Jornada:	40 Horas Semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SECRETARIO MUNICIPAL
■ **Acidente (Colisão de transito)**
Exposição: Contínua/Permanente
Perigos, fontes e circunstâncias: Colisões em transito
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Plano de Manutenção Veicular
Possíveis danos à saúde: Fraturas / Lesões

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETARIO MUNICIPAL		
Postura sentada por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Veiculo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas para mudança de postura		
Possíveis danos à saúde: Dores na Lombar		
Iluminação - (NBR8995-1)		
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 500 lux (lx)	**Encontrado:** 512 lux (lx)
Perigos, fontes e circunstâncias: Luminarias do ambinete		
Metodologia: Critério Quantitativo. Luximetro		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção e/ substituição de lampadas		
Descrição do Agente Nocivo: Iluminação adequada ao ambiente		
Possíveis danos à saúde: Problemas visuais		

RISCOS FÍSICOS - SECRETARIO MUNICIPAL		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 72,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO SEGURANCA - CBO: 517310

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal)
Atividades:	Atuar em atividades relativas à área de segurança em edifícios públicos, parques e jardins e outras áreas públicas de preservação ambiental e controle de acesso de pessoas, materiais, automóveis e outras anormalidades.
Jornada:	40 horas semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

✔ Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
As atividades deste posto de trabalho caracterizam-se como periculosas (30%) pelo(s) agente(s) periculosas acima citado(s). Conforme previsto na Portaria 3.214 de 08/06/78, NR 16 e demais anexos, o fornecimento, o treinamento e a exigência das recomendações, ainda não elidem totalmente o adicional de periculosidade.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SEGURANCA
Assalto/Roubo/Furto/Violência
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Possiveis assaltos ao patromonio
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Lesões / Morte
Implica: Adicional de periculosidade.

RISCOS ERGONÔMICOS - SEGURANCA
Postura sentada por longos períodos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Veiculo
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas para mudança de postura
Possíveis danos à saúde: Dores na Lombar

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

RISCOS FÍSICOS - SEGURANCA		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 72,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA - CBO: 142120

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Complexo Cultural (Ambiente Principal), Biblioteca Pública
Atividades:	Executar serviços complexos, de cunho administrativo que envolva interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações; Efetuar compras de mercadorias, materiais ou produtos mediante solicitação de necessidades e encaminhar quando oportuno processo de licitação para suprir demandas das secretarias, bem como participar quando solicitado por superior competente de comissões administrativas; Descrição detalhada:
Jornada:	40 horas semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de insalubridade e/ou periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.. Conforme Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto 4.882 de 18/11/2003, anexo IV, as atividades exercidas nesta função não possibilitam o enquadramento nesta legislação a critério do INSS.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ERGONÔMICOS - TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA
Postura sentada por longos períodos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Veiculo
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas para mudança de postura
Possíveis danos à saúde: Dores na Lombar

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Iluminação - (NBR8995-1)		
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 500 lux (lx)	**Encontrado:** 534 lux (lx)
Perigos, fontes e circunstâncias: Luminarias do ambinete		
Metodologia: Critério Quantitativo. Luximetro		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção e/ substituição de lampadas		
Descrição do Agente Nocivo: Iluminação adequada ao ambiente		
Possíveis danos à saúde: Problemas visuais		

RISCOS FÍSICOS - TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 72,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CARGO ZELADORA - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Biblioteca Pública (Ambiente Principal), Complexo Cultural
Atividades:	Realizar serviços de limpeza em geral nos diversos setores da Administração Municipal, tais como limpeza, organização, conservação e manutenção do patrimônio;
Jornada:	40 horas semanais
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
As atividades deste posto de trabalho caracterizam-se como insalubres em grau MAXIMO (40%) pelo(s) agente(s) acima citado(s). Conforme previsto na Portaria 3.214 de 08/06/78, NRs 1,6 e 15 - nos artigos 191 a 194 da CLT, o fornecimento, o treinamento e a exigência das recomendações.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Inexistem as condições de periculosidade no presente posto de trabalho, conforme previsto na NR-15 e 16 da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo em vista a inexistência de riscos ocupacionais.

⊘ Sem aposentadoria especial

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ZELADORA
Queda de mesmo nivel
Perigos, fontes e circunstâncias: Queda de mesmo nivel - Piso disnivelados ou escorregadios. Botinas de segurança gastas.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Ficha de EPI
Descrição do Agente Nocivo: Queda de mesmo nivel - Piso disnivelados ou escorregadios. Botinas de segurança gastas.
Possíveis danos à saúde: Lesões e Fraturas

RISCOS ERGONÔMICOS - ZELADORA
Ergonômico - Exigência de posturas incômodas por longos períodos
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente Laboral
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Pausas ergonomicas
Descrição do Agente Nocivo: Ambiente Laboral
Possíveis danos à saúde: Dores na coluna e lombar

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

RISCOS FÍSICOS - ZELADORA		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 69,2 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Fatores externos. Ex: Fluxo de veiculos na rua		
Possíveis danos à saúde: Os níveis de ruídos encontrados estão dentro dos limites recomendados conforme NR-15, Anexo 01 e não apresentam riscos à saúde		

RISCOS QUÍMICOS - ZELADORA
Produtos de limpeza comum (Saneantes Domissanitários)
Exposição: Contínua/Permanente
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos Quimicos
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Produtos Quimicos
Possíveis danos à saúde: Irritações na pele, olhos e vias respiratorias

EPIS - ZELADORA	Risco
BOTINA DE SEGURANÇA (CA: 12066)	Queda de mesmo nivel
Óculos de segurança (CA: 9722)	Produtos de limpeza comum (Saneantes Domissanitários)
Luva de látex (CA: 5774)	Produtos de limpeza comum (Saneantes Domissanitários)
Máscara PFF2 (CA 10578) (CA: 10578)	Produtos de limpeza comum (Saneantes Domissanitários)

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

6 – LEGISLAÇÃO VIGENTE

A primeira referência legal a laudo técnico foi na Lei nº 5.431, de 3 de maio de 1968, que acrescentou o § 5º no então art. 209 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fins de caracterização de insalubridade:

Para fins de instrução de processo judicial, a caracterização e classificação de insalubridade serão feitas exclusivamente por médico perito, preferencialmente especializado em saúde pública ou higiene industrial, designado pela autoridade judiciária, observadas as normas fixadas no presente artigo.

A Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, modifica o Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho do Título II da CLT, prevendo no seu art. 195 que:

A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho.

Para embasamento técnico atual, considera-se a Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128, de 28 de março de 2022, com as devidas correções presentes nas Instruções Normativas nº 133 e nº 141, com base legal no Anexo IV do Decreto 3048 de 6 de Maio de 1999.

7 - CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS

A classificação dos agentes nocivos presentes no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) são estabelecidas pelo ANEXO IV – DECRETO 3.048, DE 07 DE MAIO DE 1999, que é o último decreto oficial responsável por definir os agentes nocivos de cunho previdenciário. Apesar de Instruções Normativas regularem algumas aplicações, o decreto sempre tem maior relevância na hierarquia legislativa, sendo a base legal principal para classificação dos agentes químicos, físicos e biológicos.

Os agentes nocivos descritos abaixo são todos os que constam no Anexo IV do Decreto 3048 de 6 de Maio de 1999. É uma descrição geral de todos os agentes físicos, químicos e biológicos que compõem o LTCAT. Portanto, não necessariamente se refere aos agentes encontrados nas avaliações referente a este laudo, apenas mostra a base legal e aplicações dos critérios de classificação.

7.1 AGENTES QUÍMICOS (CÓD 1.0.0)

O que determina o direito ao benefício é a exposição do trabalhador ao agente nocivo presente no ambiente de trabalho e no processo produtivo, em nível de concentração superior aos limites de tolerância estabelecidos. O rol de agentes nocivos é exaustivo, enquanto que as atividades listadas, nas quais pode haver a exposição, são exemplificativas.

ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS (CÓD. 1.0.1)
Tempo de exposição: 20 anos.

a) extração de arsênio e seus compostos tóxicos;
b) metalurgia de minérios arsenicais;
c) utilização de hidrogênio arseniado (arsina) em sínteses orgânicas e no processamento de componentes eletrônicos;
d) fabricação e preparação de tintas e lacas;
e) fabricação, preparação e aplicação de inseticidas, herbicidas, parasiticidas e raticidas com a utilização de compostos de arsênio;
f) produção de vidros ligas de chumbo e medicamentos com a utilização de compostos de arsênio;
g) conservação e curtume de peles, tratamento e preservação da madeira com a utilização de compostos de arsênio

ASBESTOS (CÓD. 1.0.2)
Tempo de exposição: 20 anos.

a) extração, processamento e manipulação de rochas amiantíferas;
b) fabricação de guarnições para freios, embreagens e materiais isolantes contendo asbestos;
c) fabricação de produtos de fibrocimento;
d) mistura, cardagem, fiação e tecelagem de fibras de asbestos

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS (CÓD. 1.0.3)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) produção e processamento de benzeno;
b) utilização de benzeno como matéria-prima em sínteses orgânicas e na produção de derivados;
c) utilização de benzeno como insumo na extração de óleos vegetais e álcoois;
d) utilização de produtos que contenham benzeno, como colas, tintas, vernizes, produtos gráficos e solventes;
e) produção e utilização de clorobenzenos e derivados;
f) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha;
g) fabricação e recauchutagem de pneumáticos

BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS (CÓD. 1.0.4)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração, trituração e tratamento de berílio;
b) fabricação de compostos e ligas de berílio;
c) fabricação de tubos fluorescentes e de ampolas de raio X;
d) fabricação de queimadores e moderadores de reatores nucleares;
e) fabricação de vidros e porcelanas para isolantes térmicos;
f) utilização do berílio na indústria aeroespacial

BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS (CÓD. 1.0.5)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) fabricação e emprego do bromo e do ácido brômico

CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS (CÓD. 1.0.6)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração, tratamento e preparação de ligas de cádmio;
b) fabricação de compostos de cádmio;
c) utilização de eletrodos de cádmio em soldas;
d) utilização de cádmio no revestimento eletrolítico de metais;
e) utilização de cádmio como pigmento e estabilizador na indústria do plástico;
f) fabricação de eletrodos de baterias alcalinas de níquel-cádmio

CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS (CÓD. 1.0.7)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração, fabricação, beneficiamento e utilização de carvão mineral, piche, alcatrão, betume e breu;
b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas;
c) extração e utilização de antraceno e negro de fumo;
d) produção de coque.

CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS (CÓD. 1.0.8)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração e processamento de minério de chumbo;
b) metalurgia e fabricação de ligas e compostos de chumbo;
c) fabricação e reformas de acumuladores elétricos;
d) fabricação e emprego de chumbo-tetraetila e chumbo-tetrametila;
e) fabricação de tintas, esmaltes e vernizes à base de compostos de chumbo;
f) pintura com pistola empregando tintas com pigmentos de chumbo;
g) fabricação de objetos e artefatos de chumbo e suas ligas;
h) vulcanização da borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo;
i) utilização de chumbo em processos de soldagem;
j) fabricação de vidro, cristal e esmalte vitrificado;
l) fabricação de pérolas artificiais;
m) fabricação e utilização de aditivos à base de chumbo para a indústria de plásticos.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS (CÓD. 1.0.9)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) fabricação e emprego de defensivos organoclorados;
b) fabricação e emprego de cloroetilaminas (mostardas nitrogenadas);
c) fabricação e manuseio de bifenis policlorados (PCB);
d) fabricação e emprego de cloreto de vinil como monômero na fabricação de policloreto de vinil (PVC) e outras resinas e como intermediário em produções químicas ou como solvente orgânico;
e) fabricação de policloroprene;
f) fabricação e emprego de clorofórmio (triclorometano) e de tetracloreto de carbono.

CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS (CÓD. 1.0.10)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) fabricação, emprego industrial, manipulação de cromo, ácido crômico, cromatos e bicromatos;
b) fabricação de ligas de ferro-cromo;
c) revestimento eletrolítico de metais e polimento de superfícies cromadas;
d) pintura com pistola utilizando tintas com pigmentos de cromo;
e) soldagem de aço inoxidável.

DISSULFETO DE CARBONO (CÓD. 1.0.11)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) fabricação e utilização de dissulfeto de carbono;
b) fabricação de viscose e seda artificial (raiom);
c) fabricação e emprego de solventes, inseticidas e herbicidas contendo dissulfeto de carbono;
d) fabricação de vernizes, resinas, sais de amoníaco, de tetracloreto de carbono, de vidros óticos e produtos têxteis com uso de dissulfeto de carbono

FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS (CÓD. 1.0.12)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração e preparação de fósforo branco e seus compostos;
b) fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas);
c) fabricação de munições e armamentos explosivos

IODO (CÓD. 1.0.12)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) fabricação e emprego industrial do iodo

MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS (CÓD. 1.0.13)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração e beneficiamento de minérios de manganês;
b) fabricação de ligas e compostos de manganês;
c) fabricação de pilhas secas e acumuladores;
d) preparação de permanganato de potássio e de corantes;
e) fabricação de vidros especiais e cerâmicas;
f) utilização de eletrodos contendo manganês;
g) fabricação de tintas e fertilizantes.

MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS (CÓD. 1.0.14)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração e utilização de mercúrio e fabricação de seus compostos;
b) fabricação de espoletas com fulminato de mercúrio;
c) fabricação de tintas com pigmento contendo mercúrio;
d) fabricação e manutenção de aparelhos de medição e de laboratório;
e) fabricação de lâmpadas, válvulas eletrônicas e ampolas de raio X;

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

f) fabricação de minuterias, acumuladores e retificadores de corrente;
g) utilização como agente catalítico e de eletrólise;
h) douração, prateamento, bronzeamento e estanhagem de espelhos e metais;
i) curtimento e feltragem do couro e conservação da madeira;
j) recuperação do mercúrio;
l) amalgamação do zinco.
m) tratamento a quente de amálgamas de metais;
n) fabricação e aplicação de fungicidas

NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS (CÓD. 1.0.15)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração e beneficiamento do níquel;
b) niquelagem de metais;
c) fabricação de acumuladores de níquel-cádmio

PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS (CÓD. 1.0.16)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração, processamento, beneficiamento e atividades de manutenção realizadas em unidades de extração, plantas petrolíferas e petroquímicas;
b) beneficiamento e aplicação de misturas asfálticas contendo hidrocarbonetos policíclicos.

SÍLICA LIVRE (CÓD. 1.0.17)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração de minérios a céu aberto;
b) beneficiamento e tratamento de produtos minerais geradores de poeiras contendo sílica livre cristalizada;
c) tratamento, decapagem e limpeza de metais e fosqueamento de vidros com jatos de areia; d) fabricação, processamento, aplicação e recuperação de materiais refratários;
e) fabricação de mós, rebolos e de pós e pastas para polimento;
f) fabricação de vidros e cerâmicas;
g) construção de túneis;
h) desbaste e corte a seco de materiais contendo sílica.

OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS (CÓD. 1.0.19)
Tempo de exposição: 25 anos.

GRUPO I - ESTIRENO; BUTADIENO-ESTIRENO; ACRILONITRILA; 1-3 BUTADIENO; CLOROPRENO; MERCAPTANOS, n-HEXANO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI); AMINAS AROMÁTICAS

a) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha;
b) fabricação e recauchutagem de pneus.

GRUPO II - AMINAS AROMÁTICAS, AMINOBIFENILA, AURAMINA, AZATIOPRINA, BIS (CLORO METIL) ÉTER, 1-4 BUTANODIOL, DIMETANOSULFONATO (MILERAN), CICLOFOSFAMIDA, CLOROAMBUCIL, DIETILESTIL-BESTROL, ACRONITRILA, NITRONAFTILAMINA 4-DIMETIL-AMINOAZOBENZENO, BENZOPIRENO, BETAPROPIOLACTONA, BISCLOROETILETER, BISCLOROMETIL, CLOROMETILETER, DIANIZIDINA, DICLOROBENZIDINA, DIETILSULFATO, DIMETILSULFATO, ETILENOAMINA, ETILENOTIUREIA, FENACETINA, IODETO DE METILA, ETILNITROSURÉIAS, METILENO-ORTOCLOROANILINA (MOCA), NITROSAMINA, ORTOTOLUIDINA, OXIME-TALONA, PROCARBAZINA, PROPANOSULTONA, 1-3- BUTADIENO, ÓXIDO DE ETILENO, ESTILBENZENO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI), CREOSOTO, 4-AMINODIFENIL, BENZIDINA, BETANAFTILAMINA, ESTIRENO, 1-CLORO2, 4 - NITRODIFENIL, 3-POXIPRO-PANO

a) manufatura de magenta (anilina e ortotoluidina);
b) fabricação de fibras sintéticas;
c) sínteses químicas;
d) fabricação da borracha e espumas;
e) fabricação de plásticos;
f) produção de medicamentos;
g) operações de preservação da madeira com creosoto;
h) esterilização de materiais cirúrgicos.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

7.2 AGENTES FÍSICOS (CÓD. 2.0.0)
Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

RUÍDO (CÓD. 2.0.1)
Tempo de exposição: 25 anos.

Exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A).

VIBRAÇÕES (CÓD. 2.0.2)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) trabalhos com perfuratrizes e marteletes pneumáticos

RADIAÇÕES IONIZANTES (CÓD. 2.0.3)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) extração e beneficiamento de minerais radioativos;
b) atividades em minerações com exposição ao radônio;
c) realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes;
d) operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas;
e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos;
f) fabricação e manipulação de produtos radioativos;
g) pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios.

TEMPERATURAS ANORMAIS (CÓD. 2.0.4)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR15, da Portaria no 3.214/78

PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL (CÓD. 2.0.5)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) trabalhos em caixões ou câmaras hiperbáricas;
b) trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido;
c) operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos.

7.3 AGENTES BIOLÓGICOS (CÓD. 3.0.0)

Exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas

MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS (CÓD. 3.0.1)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;
b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos;
c) trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia;
d) trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados;
e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto;
f) esvaziamento de biodigestores;
g) coleta e industrialização do lixo.

7.4 ASSOCIAÇÃO DE AGENTES (CÓD. 4.0.0)

Nas associações de agentes que estejam acima do nível de tolerância, será considerado o enquadramento relativo ao que exigir menor tempo de exposição.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (CÓD. 4.0.1)
Tempo de exposição: 25 anos.

a) mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção.

FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (CÓD. 4.0.2)
Tempo de exposição: 15 anos.

a) trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção.

8 - LIMITES DE TOLERÂNCIA: NHO E NR 15

O limite de tolerância dos agentes químicos, físicos e biológicos são baseados conforme estabelece as Normas de Higiene Ocupacional (NHO), Norma Regulamentadora nº9 (NR 9), Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) e seus respectivos anexos.

Para caracterização da Aposentadoria Especial, considera-se os agentes presentes no Anexo IV do Decreto 3048 de 1999.

8.1 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE: ANEXO N.º 1 da NR 15 e NHO 01

Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.

Ruído Contínuo é aquele cuja variação de nível de intensidade sonora é muito pequena em função do tempo. Costuma variar entre 3dB durante um período de observação maior que 15 minutos.

Abaixo, um exemplo gráfico de **Ruído Contínuo**:

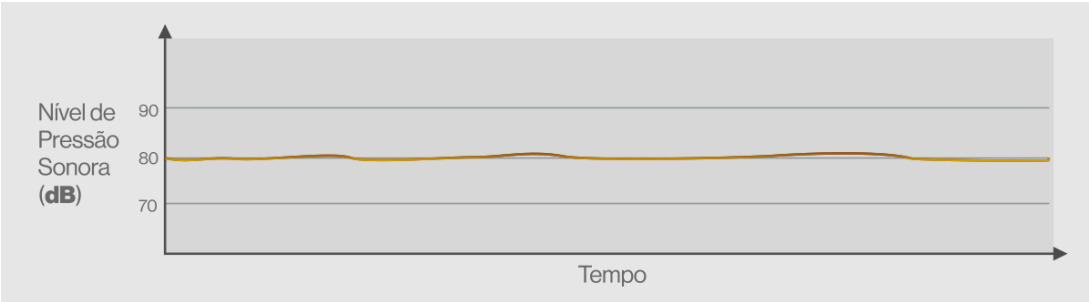

Ruído Intermitente é aquele que apresenta grande variação de nível de intensidade sonora em função do tempo. São ondas sonoras que variam de intensidade, mas ainda mantêm um certo padrão contínuo de variação.

Abaixo, um exemplo gráfico de **Ruído Intermitente**:

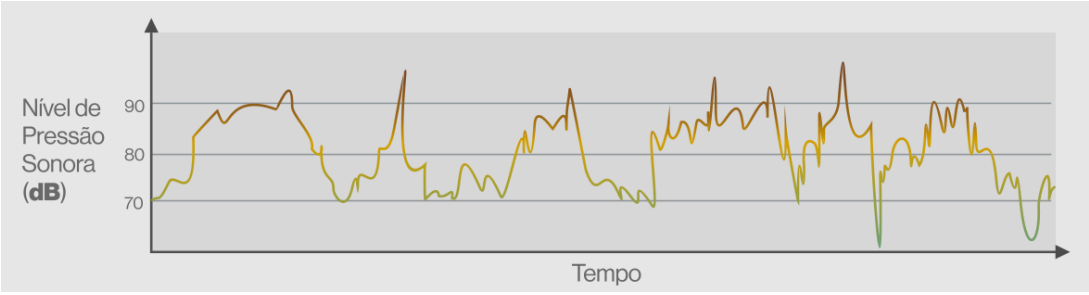

Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro a seguir:

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Nível de Ruido dB (A)	Máxima Exposição Diaria Permitida		Nível de Ruido dB (A)	Máxima Exposição Diaria Permitida
85	8 horas		98	1 hora e 15 minutos
86	7 horas		100	1 hora
87	6 horas		102	45 minutos
88	5 horas		104	35 minutos
89	4 horas e 30 minutos		105	30 minutos
90	4 horas		106	25 minutos
91	3 horas e 30 minutos		108	20 minutos
92	3 horas		110	15 minutos
93	2 horas e 40 minutos		112	10 minutos
94	2 horas e 15 minutos		114	8 minutos
95	2 horas		115	7 minutos
96	1 hora e 45 minutos			

A Legislação Previdenciária, através do Decreto nº 3.048, de 1999, determina que se utilize a metodologia da NHO 01 da Fundacentro para se caracterizar o direito à aposentadoria especial. Contudo, os limites de tolerância a serem considerados são os da tabela do Anexo 1 da NR 15.

A tabela da NHO 01 começa com 80 dB, mas apenas a partir de 85 (estabelecido pela NR 15) é que o Limite de Tolerância é reconhecido.

Decreto nº 3.048, de 1999:

“Art. 68. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta no Anexo IV.”

“§ 12. Nas avaliações ambientais deverão ser considerados, além do disposto no Anexo IV, a metodologia e os procedimentos de avaliação estabelecidos pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.”

No Decreto fica consolidado o tempo máximo de exposição de 25 anos para atividades onde o NEN - Níveis de Exposição Normalizados - superiores a 85 dB (A).

Decibel (A) significa ruído contínuo ou intermitente. Isso deixa claro que ruído de impacto, que é (LINEAR) ou (C) não consta para aposentadoria especial.

O NEN é o Nível de Exposição Normalizado, que é estabelecido pela NHO 01. O NEN é específico para índice q=3 (Previdenciário).

Na Instrução Normativa nº 128, de 28 de março de 2022, estabelece que:

“Art. 288. Os procedimentos técnicos de avaliação ambiental, ressalvadas as disposições em contrário, deverão considerar:

I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes prejudiciais à saúde estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e

II - os limites de tolerância estabelecidos no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 ou na sua ausência, na NR-15, do MTP. ”

Portanto, para as medições de ruído contínuo/intermitente deve ser utilizada a metodologia da NHO 01 para aposentadoria especial e a metodologia da NR 15 para insalubridade, sendo que os limites de tolerância são apenas os da NR 15, que é 85 dB (A)

São considerados insalubres em grau médio os trabalhos realizados com exposição a níveis de ruídos acima dos limites de tolerância estabelecidos, sem o uso de EPI – Equipamento de Proteção adequado.

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDOS DE IMPACTO

Não há avaliação de ruído de impacto na legislação previdenciária, esta qual o LTCAT pertence. Ou seja, ruído de impacto não é considerado no LTCAT.

Entende-se por Ruído de Impacto aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Abaixo, um exemplo gráfico de Ruído de Impacto:

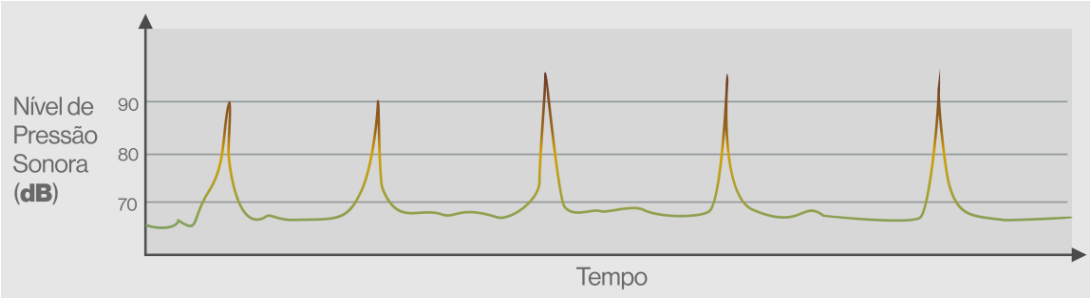

Este tipo de ruído é avaliado na legislação trabalhista, para laudos de insalubridade, não tendo qualquer função comprobatória na legislação previdenciária.

8.2 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR

O Anexo 3 da NR 15 estabelece os critérios para caracterizar as atividades ou operações insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.

Para o LTCAT, considera-se os limites de tolerância da NR 15, como estabelecido no Anexo IV do Decreto 3048 de 6 de Maio de 1999.

Quadro 1 - Limite de exposição ocupacional ao calor

$\overline{M}$ [W]	$\overline{IBUTG_{MÁX}}$ [°C]	$\overline{M}$ [W]	$\overline{IBUTG_{MÁX}}$ [°C]	$\overline{M}$ [W]	$\overline{IBUTG_{MÁX}}$ [°C]
100	33,7	186	30,6	346	27,5
102	33,6	189	30,5	353	27,4
104	33,5	193	30,4	360	27,3
106	33,4	197	30,3	367	27,2
108	33,3	201	30,2	374	27,1
110	33,2	205	30,1	382	27,0
112	33,1	209	30,0	390	26,9
115	33,0	214	29,9	398	26,8
117	32,9	218	29,8	406	26,7
119	32,8	222	29,7	414	26,6
122	32,7	227	29,6	422	26,5
124	32,6	231	29,5	431	26,4
127	32,5	236	29,4	440	26,3
129	32,4	241	29,3	448	26,2
132	32,3	246	29,2	458	26,1
135	32,2	251	29,1	467	26,0
137	32,1	256	29,0	476	25,9
140	32,0	261	28,9	486	25,8
143	31,9	266	28,8	496	25,7
146	31,8	272	28,7	506	25,6
149	31,7	277	28,6	516	25,5
152	31,6	283	28,5	526	25,4
155	31,5	289	28,4	537	25,3
158	31,4	294	28,3	548	25,2
161	31,3	300	28,2	559	25,1
165	31,2	306	28,1	570	25,0
168	31,1	313	28,0	582	24,9
171	31,0	319	27,9	594	24,8
175	30,9	325	27,8	606	24,7
178	30,8	332	27,7		
182	30,7	339	27,6		

O Anexo 3 da NR 15 não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto sem fonte artificial de calor, é necessário que seja de fato uma fonte artificial, como em metalúrgicas, por exemplo.

A avaliação quantitativa do calor deverá ser realizada com base na metodologia e procedimentos descritos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 06 da Fundacentro.

O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor adotado pela NHO 06 tem por base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) relacionado à Taxa Metabólica (M).

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

O IBUTG é calculado por meio das equações 5.1 ou 5.2:

a) Para ambientes internos ou para ambientes externos sem carga solar direta [5.1]

IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg

b) Para ambientes externos com carga solar direta [5.2]

IBUTG = 0,7 tbn + 0,2 tg + 0,1 tbs

Sendo:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural em °C

tg = temperatura de globo em °C

tbs = temperatura de bulbo seco (temperatura do ar) em °C

Considera-se carga solar direta quando não há nenhuma interposição entre a radiação solar e o trabalhador exposto, por exemplo, a presença de barreiras como: nuvens, anteparos, telhas de vidro etc.

Os limites estabelecidos nesta norma são válidos apenas para trabalhadores sadios, com reposição de água e sais perdidos durante sua atividade, mediante orientação e controle médico e com o uso de vestimentas tradicionais, compostas por calça e camisa de manga longa ou macacão de tecido simples, que permitam a circulação de ar junto à superfície do corpo e viabilizem a troca de calor com o ambiente pelos mecanismos da convecção e evaporação do suor.

O limite de exposição ocupacional ao calor é estabelecido com base no IBUTG médio ponderado (IBUTG) e na taxa metabólica média ponderada (M). Este é um limite horário e, portanto, deve ser respeitado em qualquer período de 60 minutos corridos ao longo da jornada de trabalho.

Quando o trabalhador estiver exposto a uma única situação térmica, ao longo do período de 60 minutos considerados na avaliação, o IBUTG será o próprio IBUTG determinado para essa situação.

Caso o trabalhador esteja exposto a duas ou mais situações térmicas diferentes, o IBUTG deve ser determinado a partir da equação 5.3, utilizando-se os valores de IBUTG representativos de cada uma das situações térmicas que compõem o ciclo de exposição do trabalhador avaliado.

Destaca-se que o ciclo de exposição pode ter duração diferente de 60 minutos, no entanto, a determinação do IBUTG sempre deve considerar um período de 60 minutos corridos.

$$\overline{IBUTG} = \frac{IBUTG_1\ t_1 + IBUTG_2\ t_2 + \cdots + IBUTG_i\ t_i + \cdots + IBUTG_n\ t_n}{60} \quad \textbf{[5.3]}$$

Sendo:
IBUTG = IBUTG médio ponderado no tempo em °C

IBUTGi = IBUTG da situação térmica “i” em °C

t i =tempo total de exposição na situação térmica “i”, em minutos, no período de 60 minutos corridos mais desfavorável

i = iésima situação térmica n = número de situações térmicas identificadas na composição do ciclo de exposição

t 1 + t2 + ... + ti + ... + tn = 60 minutos Para o cálculo da M, deve-se considerar o mesmo período de 60 minutos corridos considerado para o cálculo do IBUTG.

Quando a atividade física exercida pelo trabalhador corresponder a uma única taxa metabólica, no período de 60 minutos considerados na avaliação, a M será o próprio M atribuído para essa atividade.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Caso o trabalhador desenvolva duas ou mais atividades físicas, a M deve ser determinada a partir da Equação 5.4, utilizando-se os valores estimados de M, representativos das diferentes atividades físicas exercidas pelo trabalhador durante o ciclo de exposição avaliado. Destaca-se que o ciclo de exposição pode ter duração diferente de 60 minutos, no entanto, a determinação da M sempre deve considerar um período de 60 minutos corridos.

$$\overline{M} = \frac{M_1 \ t'_1 + M_2 \ t'_2 + \cdots + M_i \ t'_i + \cdots + M_m \ t'_m}{60} \quad \textbf{[5.4]}$$

Sendo:

M = taxa metabólica média ponderada no tempo em W

Mi = taxa metabólica da atividade “i” em W

t’i = tempo total de exercício da atividade “i”, em minutos, no período de 60 minutos corridos mais desfavorável

i = i-ésima atividade

m = número de atividades identificadas na composição do ciclo de exposição

t’1 + t’2 + ... + t’i + ... + t’m = 60 minutos

O IBUTG e a M a serem utilizados como representativos da exposição ocupacional ao calor devem ser aqueles que, obtidos no mesmo período de 60 minutos corridos, resultem na condição mais crítica de exposição.

Os limites de exposição ocupacional ao calor para trabalhadores não aclimatizados (IBUTGMAX) estão apresentados na Tabela 1 para os diferentes valores de M. Seus valores também são os adotados como nível de ação para as exposições ocupacionais ao calor e, ainda, devem ser utilizados na avaliação de exposições eventuais ou periódicas em atividades nas quais os trabalhadores não estão expostos diariamente, tais como manutenção preventiva ou corretiva de fornos, forjas, caldeiras etc.

Para trabalhadores aclimatizados, os limites de exposição a serem utilizados são os apresentados na Tabela 2.

Além dos limites estabelecidos nas Tabela 1 e 2, deve ser observado o valor teto (Tabela 3), acima do qual o trabalhador não pode ser exposto sem o uso de vestimentas e equipamentos de proteção adequados em nenhum momento da jornada de trabalho.

As tabelas mencionadas acima podem ser encontradas na Norma de Higiene Ocupacional nº 6 (NHO 06) da Fundacentro, porém o Quadro 1 do Anexo 3 da NR 15 é o fator determinante no limite de tolerância.

9 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

1) Ter como prioridade a eliminação dos riscos. Não conseguindo deve-se neutralizar ou minimizar o risco primeiro através do uso dos EPC - Equipamentos de Proteção Coletivos, e em segundo plano utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI apropriados para a o fator de risco;

2) Efetuar treinamentos de capacitação específicos para cada atividade em razão da exposição dos riscos, bem como cursos de capacitação exigidos pelas Normas Regulamentadoras.

3) Realizar auditorias de segurança do trabalho para garantir o cumprimento o dos procedimentos atrelados a saúde e segurança do trabalhador;

4) Cumprir as recomendações e cronogramas de ações definidas no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR;

5) Ser rigoroso nos temas ligados aos EPIs, como: evidências da compra, registros de entrega, periodicidade de entrega, validades dos equipamentos e seu CA - Certificado de Aprovação, treinamentos, armazenamento e fiscalização quanto ao seu uso.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

6) Se atentar ao Evento S-2240 do eSocial, referente aos agentes nocivos presentes nas atividades do trabalhador. Neste evento é onde constam as informações dos agentes nocivos que geram aposentadoria especial, de acordo com a Tabela 24 do eSocial.

Utiliza-se como base para preenchimento das informações o LTCAT, dado aos agentes nocivos previdenciários. O documento não é enviado ao eSocial, apenas as informações.

O prazo deste evento é até o dia 15 do mês subsequente ao da admissão, alteração dos dados ambientais ou obrigatoriedade. Os primeiros envios após a obrigatoriedade registram a carga inicial de todos os funcionários da empresa.Caso não haja regularidade nos eventos de SST do eSocial, o PPP eletrônico do segurado será comprometido. Portanto, considere o LTCAT como documento essencial para o cumprimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas.

10 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - Título II. [S. l.], 22 dez. 1977. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6514.htm. Acesso em: 17 jan. 2023.

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: Decreto 3048/1999. [S. l.], 6 maio 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm. Acesso em: 17 jan. 2023.

MANUAL DE APOSENTADORIA ESPECIAL: Atualizado pelo Despacho Decisório nº 479/DIRSAT/INSS, de 25 de setembro de 2018, [S. l.], 25 set. 2018. Disponível em: https://www.gov.br/inss/pt-br. Acesso em: 14 mar. 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022. [S. l.], 28 mar. 2022. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-pres/inss-n-128-de-28-de-marco-de-2022-389275446. Acesso em: 17 jan. 2023.

FUNDACENTRO: Normas de Higiene Ocupacional - NHOs. [S. l.], 2022. Disponível em: https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/nhos. Acesso em: 17 jan. 2023.

11 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O profissional abaixo assinado, é o responsável técnico pela elaboração deste laudo, cabendo à empresa a responsabilidade pela implementação.

Atenciosamente,

MONICA REGINA MARTINS:89164598420

Assinado de forma digital por MONICA REGINA MARTINS:89164598420
Dados: 2025.10.17 10:29:16 -03'00'

_____

Dr. Monica Regina Martins
Médica do Trabalho
CRM: 16.520 / RQE: 31.405

Data da Realização da Avaliação Ambiental
___/___/____

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

Diploma Médico do Trabalho - Responsável Pelo Laudo

Associação Médica Brasileira

Associação Nacional de Medicina do Trabalho

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

à

Dra. Mônica Regina Martins

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 9 de outubro de 2005

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

ELO Equipamentos Médicos

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

N° do CERTIFICADO: 2676/2024

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	Confia Clínica e Gestão em Saúde LTDA
CPF / CNPJ:	46.724.229/0001-70
Endereço:	Rua Osório Ribas de Paula, 979 – Centro – Apucarana – PR.
Contato:	Elieser
Telefone:	(43) 99981-4011

DADOS DO EQUIPAMENTO

Equipamento:	Decibelímetro + Microfone	
Fabricante:	Impac	
Modelo:	IP – 170L	
N° de série:	***	
Microfone:	Modelo: ***	Nº de Série: ***

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura Ambiente: 26°C ± 1ºC.
Umidade Relativa do Ar: 69 % ± 5%.

RESUMO DO MÉTODO DE AJUSTE E CALIBRAÇÃO:

Calibração Executada Conforme: ITTEC218. Revisão: 0. A incerteza de medição relatada é declarada como incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência K, que corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%

INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

Medidor de Nível Sonoro/ Larson Davis/ Modelo: 831C/ Nº de Série: 11708/ Certificado: Nº 156.356.
Calibrador / Instrutherm / CAL 5000 / Nº de Série: 1043355 / Certificado: 156.344.

Resultados Obtidos:

Faixa de Uso: 30,0 dB a 130,0 dB						
Faixa de Indicação: 30,0 dB a 130,0 dB						
Resolução: 0,1 dB						
V.R (dB)	V.I (dB)	Erro de Medicação (dB)	Incerteza (dB)	Incerteza + Erro (dB)	(K)	Veff
94,0	93,8	0,2	0,0	0,2	2,00	Infinito
114,0	114,1	0,1	0,0	0,1	2,00	Infinito

Data do Ensaio / Data de Emissão: 23/10/2024.

Data de Validade: 23/10/2025.

Elo Equipamentos Médicos
Edir M. Queiroz Junior
Técnico em Eletrônica
Técnico Executor
CFT – BR: 200336591-5

ELO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Karen Mendes Coura
Responsável Técnico
CRT/MG:080347976-00

ELO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 29.983.233/0001-33
Rua Ramona, Nº 95 – Loteamento Orebe – São Lourenço – MG – CEP: 37.470-000
TEL: (35) 3331-1612 - e-mail: calibracao@eloequipamentos.com

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Rua Osório Ribas de Paula - 1237 - Centro - Apucarana - PR
CEP: 86.800-140 – CNPJ: 46.724.229/0001-70
E-mail: atendimento.confiaclinica@gmail.com
Telefone: (43) 99810-4011 / (43) 3048-1475

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº0404/25-2

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: RAMAZZINI MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R. ABDON BATISTA, 314 – CENTRO JOINVILLE SC. CEP. 89.201-010
Instrumento: Luximetro
Fabricante: OEM
Modelo: HS 1010
Nº de série: Nc
Nº da Ordem: 085/2025
Identificação: LUX 001
Nº de Patrimônio: Nc

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa do Ar:
22 ºC	1013 mbar	67 %

3 – Padrões Utilizados

Descrição	Identificação	Rastreabilidade	Nº Certificado	Calibração
Osciloscópio Digital	OSC-01	RBC/ K&L	J005511/2024	02/2024

Rastreabilidade do(s) Padrão(ões): O(s) padrão(ões) utilizado(s) na calibração é(são) calibrado(s) por instrumento rastreados a padrões primários com Certificado de Calibração do INMETRO.

4 – Procedimento de Calibração
A Calibração foi realizada através de método de comparação direta, com(os) padrão(ões) de referência da Empresa. Onde descreve que é utilizado método de comparação direta com três ciclos de medições de acordo com Instrução de Trabalho ITL 013. (Rev. 03).

5 – Resultado

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
100 lx	098 lx	2,7 %	2,0 lx	3,5 %	2,00
300 lx	298 lx	2,7 %	2,0 lx	3,5 %	2,00
500 lx	498 lx	2,7 %	2,0 lx	3,5 %	2,00
1000 lx	1000 lx	2,8 %	0,0 lx	3,5 %	2,00

Data da Calibração: 04-04-2025
Data da Emissão: 05-04-2025

Wagner C. Cadamuro
WAGNER C. CADAMURO
Responsável Técnico
CPF. 527.473.959-87

6 – Notas
1 – A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
2 – Os resultados deste certificado referem-se apenas ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
3 – A reprodução deste certificado deverá ser realizada apenas na sua totalidade.

SPECTROMAX - ASSISTENCIA TECNICA E CALIBRAÇÃO- CNPJ. 50.540.056/0001-07. END. RUA ANTONIO DAMASIO, 164 – SALA: 2 CENTRO - BALNEARIO BARRA DO SUL SC. CEP. 89.247-000 - FONE: (47)99115-7440

AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES PATOGÊNICOS.

	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024	JAN 2025	FEV 2025	MAR 2025	ABR 2025	MAI 2025	JUN 2025	JUL 2025	AGO 2025	SET 2025
Realizar avaliação de exposição a agentes patogênicos. em locais de arquivamentos no qual geram acumulo de pó. O objetivo é saber se os colaboradores do local se enquadram a Lei nº 14.846/24, e assim possam ter direito ao adicional Insalubridade.												○